

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Edital nº 1/2018**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa, Presidente da Comissão Examinadora do Concurso em epígrafe, a EJEJF comunica que fica retificado o Edital que rege o certame, conforme se segue:

**Onde se lê:**

15.5 - Os documentos a que se referem os subitens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, todos deste Edital, deverão ser apresentados no prazo de até quinze dias, contados da publicação a que se refere o subitem 14.12 deste Edital, à CONSULPLAN, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviado para Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031, com os custos por conta do candidato.

18.1 - O candidato aprovado na Prova Escrita e Prática e habilitado para a Prova Oral deverá, no prazo de quinze dias, contados da publicação a que se refere o subitem 14.12 deste Edital, apresentar os títulos que possuir.

**Leia-se:**

15.5 - Os documentos a que se referem os subitens 15.1, 15.2, 15.3 e 15.4, todos deste Edital, deverão ser apresentados no prazo de até quinze dias, contados da publicação a que se refere o subitem 14.13 deste Edital, à CONSULPLAN, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), enviado para Rua José Augusto de Abreu, nº 1.000, Bairro Safira, Muriaé/MG, CEP: 36883-031, com os custos por conta do candidato.

18.1 - O candidato aprovado na Prova Escrita e Prática e habilitado para a Prova Oral deverá, no prazo de quinze dias, contados da publicação a que se refere o subitem 14.13 deste Edital, apresentar os títulos que possuir.

Belo Horizonte, 26 de março de 2019.